



Decreto nº 103 de 07 de novembro de 2023

Nomeia os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão - RPPS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado das eleições realizadas em data de 06 de novembro de 2023, pelos conselheiros titulares para escolha do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão – RPPS;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandatos definidos entre 11/2023 à 11/2025, os membros do Conselho Administrativo e Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão - RPPS, cuja composição fica da seguinte forma:

I - Conselho Administrativo:

- Tiago Silva Ramos;
- Rosangela do Nascimento;
- Edison Ricardo Fávero;
- Neide Rodio de Oliveira;
- Sérgio Brasil

II – Presidente do RPPS:

- Tiago Silva Ramos;

III – Tesoureira do RPPS:

- Rosangela do Nascimento;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/11/2023.

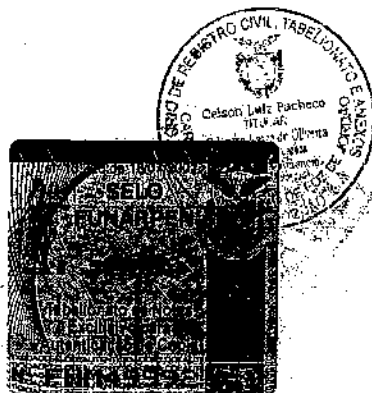
Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 07 de novembro de 2023.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

Ata 10/2023

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social, situado à Rua Governador Parigot de Souza, número cento e cinquenta e seis, sala um, centro, Foz do Jordão, às 16 (dezesseis) horas, com a seguinte pauta: escolha do novo Presidente do Conselho Deliberativo e posse da nova composição do Conselho, biênio 2023-2025 (dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e cinco). Sendo os seguintes componentes: Tiago Silva de Ramos, Rosângela do Nascimento, Edison Ricardo Fávero, Nêde Rodio de Oliveira e Sérgio Brasil. Iniciou a reunião, sendo manifestado a vontade de se candidatar a Presidente o Sr. Tiago Silva de Ramos e para Tesoureira a Sra. Rosângela do Nascimento, sendo os únicos candidatos aos cargos. Foram então eleitos e a nova composição assume de imediato. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, digo, reunião foi encerrada pelo Presidente Sr. Tiago, e a ata vai assinada por mim e pelos demais presentes. *[Assinaturas]*

Edison R. Fávero



Serv. Distrital de Foz do Jordão

CONFERE COM O ORIGINAL

Apresentado neste Cartório

07 NOV 2023

☐ Celso Luiz Pacheco - Tabelião

☒ Cleonice J. R. Amancio - Escrevente

☐ Odyneia K. O. Dalla Cort - Escr. Subst.

☐ José Albino Amancio - Escrevente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 103/2023

Decreto nº 103 de 07 de novembro de 2023

Nomeia os membros dos Conselhos
Administrativo e Fiscal do Regime Próprio
de Previdência Social de Foz do Jordão -
RPPS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado das eleições realizadas em data de 06 de novembro de 2023, pelos conselheiros titulares para escolha do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão – RPPS;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandatos definidos entre 11/2023 à 11/2025, os membros do Conselho Administrativo e Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão -RPPS, cuja composição fica da seguinte forma:

I - Conselho Administrativo:

- Tiago Silva Ramos;
- Rosangela do Nascimento;
- Edison Ricardo Fávero;
- Neide Rodio de Oliveira;
- Sérgio Brasil

II – Presidente do RPPS:

- Tiago Silva Ramos;

III – Tesoureira do RPPS:

- Rosangela do Nascimento;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 07 de novembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador: 398D30F0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>